



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia às Secretarias de Saúde, apresentando a presente indicação no sentido de que seja criado um Banco de Abastecimento de Leite Materno no nosso Município.

**Justificativa**

Justifica-se o presente pedido haja vista a necessidade existente em muitas mães no nosso Município, que por razões diversas não produzem leite materno e/ou se tornam incapazes de amamentar, fato é que o leite materno é alimento essencial à saúde dos bebês e no combate à desnutrição, e que não pode ser substituído por leite artificial, visto que o leite materno além de possuir todos os nutrientes dos quais precisam os bebês, existem ainda, células de defesa do organismo que são passadas pelo leite, que aumentam a imunidade da criança e que não existe em nenhum leite artificial.

Além dos benefícios suficientes e comprovados até os 06 (seis) meses de idade às crianças que nascem saudáveis, existe também um caráter essencial em que seja realizada a implantação de um banco de aleitamento materno para a viabilização da amamentação às crianças que nascem prematuras, de baixo peso ou com alguma enfermidade, visto que resta comprovada a eficácia do aleitamento materno para o bem-estar e o bom resultado da saúde do bebê em qualquer situação.

Ante o aduzido, comprova-se a necessidade da presente demanda, na finalidade de salvar vidas, considerando a suma importância do aleitamento materno, bem como sanar os problemas supracitados e assegurar a saúde da nossa população.

Casimiro de Abreu, 15 de junho de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N° 085914031

Em, 15 / 06 / 2021

*Joziane*

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL